



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0167, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o expediente na Escola Superior do Ministério Público da União nos dias 28 e 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º - artigo 1º da Portaria SG/MPU nº 4, de 03 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência de se manter a uniformidade no funcionamento entre a Escola Superior do Ministério Público da União e a Procuradoria da República no Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - – Transferir, do dia 28 (segunda-feira) para o dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990 e no inciso XII - artigo 1º da Portaria SG/MPU nº 4, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Suspender o expediente, interno e externo, da Escola Superior do Ministério Público da União, sem compensação de jornada (concessão de abono), no dia 31 (quinta-feira) de outubro de 2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 03/10/2019, às 14:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0191734** e o código CRC **8C42EBBD**.



Processo nº: 0.01.000.1.004330/2019-15

ID SEI nº: 0191734